



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Pregão Presencial 101/2022**  
**Processo 179/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 300/ 2022

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito. CNPJ: 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**

Rosenildo De Paula Magalhães. CNPJ: 47.031.847/0001-05.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM TAIPA DE PEDRAS, EM LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CAMPINHO SOCIETY NESTE MUNICIPIO.

**VALOR:** R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039210000	993		15	452	0501	05

**VIGÊNCIA:** SEIS MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e Rosenildo De Paula Magalhães

Campo Bonito, 24 de novembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Pregão Presencial 102/2022**  
**Processo 180/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 299/ 2022

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito. CNPJ: 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**

Gislaine Donato De Oliveira. CPF: 061.251.929-54. CNPJ: 30.813.800/0001-92.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO RECREATIVO (TRENZINHO) PARA UTILIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO NATAL.

**VALOR:** R\$ 11.800,20 (onze mil oitocentos reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039120000	1263		13	392	0602	06

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniáçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e Gislaine Donato De Oliveira

Campo Bonito, 24 de novembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022  
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 8/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**, CNPJ: 12.950.750/0001-03.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação da contratada, as notas fiscais apresentadas e com base em pesquisa de preço realizada no comércio local, fica repactuado o valor do item “melancia”, para R\$ 4,55.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

Campo Bonito, 23 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Mario Weber**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022  
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 8/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**, CNPJ: 12.950.750/0001-03.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação da contratada, as notas fiscais apresentadas e com base em pesquisa de preço realizada no comércio local, fica repactuado o valor do item “melancia”, para R\$ 4,55.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

Campo Bonito, 23 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Mario Weber**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 58/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 99/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RODRIGO MIOTTO**, CNPJ: 02.632.226/0001-30.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação da contratada, as notas fiscais apresentadas e com base em pesquisa de preço realizada no comércio local, fica repactuado o valor dos seguintes itens: 98 - Folhas em EVA glitter, linha brilho 40x60 2mm, para R\$ 6,38; 114 - Grampo 23/8 para grampeador galvanizado com 5000 un, para R\$ 20,25; 191 - Prancheta plastic poliestileno no formato ofício, para R\$ 17,50.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e **RODRIGO MIOTTO**

Campo Bonito, 24 de novembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 130/2022  
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 13/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 242/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO GOV BR NUVEM.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS** CNPJ: 00.165.960/0018-50.

**Cláusula Primeira:** Conforme acordo entre as partes e com base no parecer Jurídico do dia 11 de novembro anexo ao processo, fica aditado a este contrato a adesão dos serviços para a câmara municipal, em virtude decreto nº 10.540/2020, aumentando em R\$ 1.722,00 o valor pago mensalmente.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo, com vencimento junto com contrato principais.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO FOGASSA  
DOS SANTOS:  
07485020927

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO FOGASSA DOS  
SANTOS: 07485020927  
Dados: 2022.11.23 16:59:48  
-03'00'

**Mario Weber**  
Contratante

**GOV. BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**  
Contratada



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 19/2020  
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 2/2020  
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 8/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PERÍODO DETERMINADO, VISANDO ORIENTAR AS ÁREAS QUE UTILIZAM AS SOLUÇÕES PRONIM.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS** CNPJ: 00.165.960/0001-01.

**Cláusula Primeira:** Fica aditado o valor do acompanhamento técnico mensal para R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) e fica alterado o valor do km de deslocamento para R\$ 2,00 (dois reais), devido a adesão do sistema pela câmara municipal, conforme decreto federal 10.540/20.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo, e o vencimento acompanha o vencimento do contrato principal.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Campo Bonito, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO FOGASSA  
DOS SANTOS:  
07485020927

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:  
07485020927  
Dados: 2022.11.23 16:58:17 -03'00'

**Mario Weber**  
Prefeito

**GOV BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 73/2018  
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 6/2018  
TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 112/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS** CNPJ: 00.165.960/0001-01.

**Cláusula Primeira:** Conforme acordo entre as partes e com base no parecer Jurídico do dia 11 de novembro anexo ao processo, fica aditado a este contrato a adesão dos serviços para a câmara municipal, em virtude decreto nº 10.540/2020.

Ficando os seguintes valores mensais:

PRONIM CP- CONTABILIDADE PUBLICA.....	VALOR MENSAL R\$ 287,00
PRONIM IA – INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS.....	VALOR MENSAL R\$ 127,00
PRONIM RF – RESPONSABILIDADE FISCAL.....	VALOR MENSAL R\$ 97,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA .....	VALOR MENSAL R\$ 102,00
PRONIM ST – TESOURARIA.....	VALOR MENSAL R\$ 223,00
PRONIM LC – LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	VALOR MENSAL R\$ 336,00
PRONIM GP – GESTÃO DE PESSOAL .....	VALOR MENSAL R\$ 416,00
PRONIM GP – ATOS LEGAIS.....	VALOR MENSAL R\$ 150,00
PRONIM AF – ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS.....	VALOR MENSAL R\$ 283,00
PRONIM PP – PATRIMÔNIO PÚBLICO .....	VALOR MENSAL R\$ 215,00
PRONIM TB – TRANSPARÊNCIA BRASIL.....	VALOR MENSAL R\$ 389,00
PRONIM GP- ESOCIAL SMT.....	VALOR MENSAL R\$ 140,00
PRONIM GP- ESOCIAL ADEQUAÇÃO.....	VALOR MENSAL R\$ 180,00
PRONIM GP- ESOCIAL COMUNICADOR.....	VALOR MENSAL R\$ 276,00
PRONIM GP- CONTRACHEQUE WEB.....	VALOR MENSAL R\$ 201,00
VALOR DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO.....	VALOR ÚNICO R\$ 8.000,00

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo, com vencimento junto com contrato principal.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO FOGASSA  
DOS SANTOS:  
07485020927

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:  
07485020927  
Dados: 2022.11.23 17:01:43 -03'00'

**Mario Weber**  
Contratante

**GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇO**  
Contratada





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA Nº 315/2022

**Súmula:** Nomeia o Comitê de acompanhamento do Projeto Caixa D'água.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art 1º** - Nomear para a composição de um comitê, o qual ficará responsável por realizar o acompanhamento na execução do Projeto Caixa D'água - Nossa Gente Paraná em parceria com a SANEPAR:

#### Engenheiro

- Lennon Gustavo Maas Santos

#### Responsável pela Habitação

- Giovani Costa

#### Responsável pela Secretaria de Assistência Social/CRAS

- Lorena Fátima Motta

#### Representante da Sociedade

- Matilde Ivete Subrinho

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a **Portaria nº 238/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campo Bonito, 24 de novembro de 2022.

MÁRIO WEBER  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DECRETO Nº.3421/2022 EM 24/11/2022**

**SUMULA:EXCLUI DIREITO A VAGA EM  
CONCURSO PUBLICO EDITAL  
01/2022**


**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais e transparência aos atos. RESOLVE,**

**EXCLUIR DO DIREITO A VAGA:**

**Art. 1º** - A candidata CAUANE BORGES DOS SANTOS, do cargo de MEDICA VETERINÁRIO, conforme edital de homologação nº. 09/2022 de 03/08/2022, convocado através do edital n.º. 25/2022, de 14/11//2022 por não comparecimento em tempo hábil conforme especificado no edital.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**MARIO WEBER  
PREFEITO**